



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito .....Pg 01/06
- Atos da Administração ..... Pg 06/11

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2777 Quinta - Feira, 13 de Abril de 2023



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

#### REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL

**DECRETO Nº 3.478 DE 30 DE MAIO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 652.220,64 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.354 de 30 de Maio de 2022.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$652.220,64 (seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos) ao orçamento vigente, na forma do anexo IV.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de superávit financeiro, apurado no exercício de 2021, nas fontes 04 (Recursos da Saúde de Custeios – Federais), 45 (Recursos da Saúde – Estaduais) e 44 (Recursos da Saúde de Investimentos – Federais), conforme demonstrado através dos Anexos I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de maio de 2022.**

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rafaella Teixeira Rampini**  
Secretária Municipal de Saúde

## ANEXO I

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021**

Contas Vinculadas: Fontes: 04 (Recursos Federais de Custeio)

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades: R\$	4.857.009,82	Restos a Pagar: R\$	1.592.999,51
		Consignações: R\$	8.310,31
		Superávit: R\$	3.255.700,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.857.009,82</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 4.857.009,82</b>

## ANEXO II

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021**

Contas Vinculadas: Fontes: 45 (Recursos Estaduais)

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades: R\$	9.507.486,08	Restos a Pagar: R\$	790.516,38
		Consignações: R\$	935,76
		Superávit: R\$	8.716.033,94
<b>Total:</b>	<b>R\$ 9.507.486,08</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 9.507.486,08</b>

- Já foi utilizado do saldo apurado o valor de R\$6.052.168,60 (seis milhões e cinquenta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos), referentes as seguintes Leis:

- 2.334 de 14/03/22 – R\$5.317.918,60
- 2.336 de 14/03/22 – R\$734.250,00

## ANEXO III

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021**

Contas Vinculadas: Fontes: 44 (Recursos Federais de Investimento)

ATIVO		PASSIVO	
<b>Financeiro</b>		<b>Financeiro</b>	
Disponibilidades: R\$	144.255,75	Restos a Pagar: R\$	107,13
		Consignações: R\$	0,00
		Superávit: R\$	144.148,62
<b>Total:</b>	<b>R\$ 144.255,75</b>	<b>Total:</b>	<b>R\$ 144.255,75</b>

## ANEXO IV

## ANEXO AO DECRETO Nº 3.478 DE 30 DE MAIO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Programa de Enfrentamento Covid19</b>		
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.30-602	276.703,97
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.30-621	80.000,00
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.32-602	67.720,44
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.39-602	150.000,00
3004.10.122.0020.1.140	3.3.90.39-621	29.589,23
3004.10.122.0020.1.140	4.4.90.52-603	48.207,00
		<b>652.220,64</b>

**PORTARIA Nº 129 DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 642.999.193-1 Espécie 32 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude de aposentadoria da servidora **CRISTIANE TARCISIA DA SILVEIRA MATOSO**, matrícula nº 2.679, com validade a contar de 30/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de abril de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 130 DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 164.233.882-3 Espécie 42 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de aposentadoria da servidora **MANOELINA APARECIDA PEREIRA DA CUNHA**, matrícula nº 1.291, com validade a contar de 30/04/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 13 de abril de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 131 DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 182.392.001-0 Espécie 41 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo de Cozinheiro de Hospital, em virtude de aposentadoria da servidora **CILEIDE FIGUEIREDO ALVES**, matrícula nº 1.505, com validade a contar de 30/04/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, 13 de abril de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 132 DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 640.623.168-0 Espécie 32 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude de aposentadoria do servidor **JOSÉ FERNANDO ARAUJO LIMA**, matrícula nº 1669, com validade a contar de 30/04/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, 13 de abril de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 133 DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 189.505.969-8 Espécie 42 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo de Trabalhador Braçal, em virtude de aposentadoria do servidor **FLÁVIO FERREIRA**, matrícula nº 0173, com validade a contar de 30/04/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, 13 de abril de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 134 DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 173.391.932-2 Espécie 46 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo de Técnico Administrativo, em virtude de aposentadoria do servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, matrícula nº 070, com validade a contar de 30/04/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, 13 de abril de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 135 DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 177.967.101-3 Espécie 41 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo de Bombeiro Hidráulico, em virtude de aposentadoria do servidor **PEDRO JOSÉ KAPPLER**, matrícula nº 1.108, com validade a contar de 30/04/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, 13 de abril de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 136 DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 174.596.810-2 Espécie 42 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo de Pintor, em virtude de aposentadoria do servidor **MANOEL DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 369, com validade a contar de 30/04/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, 13 de abril de 2023

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 137 DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 308/1993, de conformidade com o Benefício do INSS nº 182.399.111-1, espécie 42, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

**R E S O L V E**

Aposentar o servidor **LUCIANO DE SOUZA ARAUJO**, matrícula 5.009, lotado no Hospital Maternidade Santa Therezinha, com validade a contar de 30/04/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de abril de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 138 DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº 308/1993, de conformidade com o Benefício do INSS nº 166,635.023-8, espécie 42, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 004665/2023,

**R E S O L V E**

Aposentar a servidora **NELZA RODRIGUES DUARTE**, matrícula 5.079, lotada no Hospital Maternidade Santa Therezinha, com validade a contar de 30/04/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 13 de abril de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 3272/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.551,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 3272/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 4.551,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e um reais), para atendimento dos processos oriundos da judicialização. A referida dispensa será com a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.499.484/0002-60, com sede a R Samuel Meira Brasil, 394, Taquara II, Serra – ES.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ACCU-CHECK SET DE INFUSÃO FLEXLINK 6MM/60CM C/10	CX	3	R\$ 902,00	R\$ 2.706,00
2	ACCU-CHEK CÂNULA FLEXLINK 6MM C/10 UND	CX	3	R\$ 615,00	R\$ 1.845,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.551,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 29/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 10/04/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 3272/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 9.336,00 (nove mil e trezentos e trinta e seis reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 3272/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 9.336,00 (nove mil e trezentos e trinta e seis reais), para atendimento dos processos oriundos da judicialização. A referida dispensa será com a empresa MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.376.490/0001-50, com sede a R São Francisco Xavier, 973, Rio de Janeiro – RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SENSOR FREESTYLE LIBRE	UND	24	R\$ 389,00	R\$ 9.336,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 29/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 10/04/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa MEDICAL SUTURE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

## GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 3603/2023

Ref. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 3603/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descritos abaixo, no valor total de R\$ 1.980,00 (mil e novecentos e oitenta reais), para atendimento da Atenção Básica do Município, a ser utilizado por um período de 04 (quatro) meses. A referida dispensa será com a empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, com sede a R Doutor Costa Reis, 951, Ipiranga, Juiz de Fora – MG.

	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52 MG/ML	AMPOLA	200	R\$ 9,90	R\$ 1.980,00



Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 05/04/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 11/04/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### CHAMAMENTO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 001/2023

O objetivo do presente CHAMAMENTO é selecionar, dentre os participantes que se apresentarem, a melhor proposta de acordo com as regras estabelecidas neste termo, visando à **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITUADO NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDER OS PROJETOS ESPORTIVOS E SOCIAIS A SEREM REALIZADOS DURANTE O ANO**, de conformidade com as especificações trazidas nos anexos que contêm as características necessárias do imóvel, para atender as demandas das diversas secretarias.

TIPO: Menor preço global;

DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 26 de abril de 2023.

HORÁRIO: 10h:00min.

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao/id/110/?chamamento-publico.html> e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou através do telefone/WhatsApp (024) 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de abril de 2023.

**Bernard de Oliveira Casamasso**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2418/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: ZHC PHARMA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 044/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

<b>ZHC PHARMA LTDA</b>		<b>25.287.284/0001-70</b>		<b>5.368,00</b>
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 090	Lance: 26,84	<b>Total: 5.368,00</b>
Item: 12	Unidade: UN	Marca: DERMACURE	Modelo: BOTA DE UNNA ELÁSTICA 10,2 CM X 9,14 M -	
Descrição: BOTA DE UNNA ELÁSTICA 10,2 CM X 9,14 M.				
Quantidade: 200	Val. Ref.: 30,46	Valor Unit.: 26,84	Total Item: 5.368,00	

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de abril de 2023

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

PROCESSO Nº: 2418/2022

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: GUINEZ INTERNACIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 045/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

<b>GUINEZ INTERNATIONAL COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA</b>		<b>03.215.031/0001-58</b>		<b>5.550,00</b>
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 55,50	<b>Total: 5.550,00</b>
Item: 21	Unidade: ROLO	Marca: Pharmafix PU	Modelo: FIXPU1010	
Descrição: CURATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO 10CM X 10M.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 113,84	Valor Unit.: 55,50	Total Item: 5.550,00	

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de abril de 2023

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 314/2022**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3896/2023; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA**, por força dos despachos exarados, fica aditivado em R\$ 35.464,43 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), o valor do referido contrato, que tem por objeto a Execução de muro de contenção na Estrada João Batista Tedesco, para o Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ, com fornecimento de material e mão-de-obra. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 13 de abril de 2023.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos